



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

RESOLUÇÃO Nº 031/90

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES".

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de sua atribuição Regimental, conferida pelo Artigo 29, Inciso IV da Resolução nº 016/90, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - ANULAR, Cr\$ 415.274,81 (Quatrocentos e Quinze Mil, Duzentos e oitenta e Quatro Cruzeiros e Oitenta e Um Centavos), no Orçamento vigente da Câmara, o saldo das seguintes dotações:

3000.00-	DESPESAS CORRENTES	
3100.00-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3110.00-	Pessoal	
3111.00-	Pessoal Civil	
3111.02-	Despesas Variável.....	Cr\$ 24.000,00
3120.00-	Material de Consumo.....	Cr\$ 132.266,81
3130.00-	Serviços de Terceiros e Encargos	
3131.00-	Remuneração de Serviços Personais...	Cr\$ 5.560,00
3132.00-	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 53.800,00
3190.00-	Diversas Despesas de Custeio	
3192.00-	Despesas de Exercícios Anteriores..	Cr\$ 25.942,00
3200.00-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3250.00-	Transferências à Pessoas.....	Cr\$ 112.938,00
4000.00-	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00-	INVESTIMENTOS	
4120.00-	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 60.768,00
TOTAL=	.....	Cr\$ 415.274,81

Artigo 2º - SUPLEMENTAR, Cr\$ 415,274,81 (Quatrocentos e Quinze Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Cruzeiros e Oitenta e Um Centavos) neste mesmo órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o Artigo anterior, a seguinte dotação:

3000.00-	DESPESAS CORRENTES	
3100.00-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3110.00-	Pessoal	
3111.00-	Pessoal Civil	
3111.01-	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$ 415.274,81
TOTAL=	.....	Cr\$ 415.274,81

Continua....



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**

*Plenário Monsenhor Alonso Leite*

Continuação da Resolução nº 031/90.

Artigo 3º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1990.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINGU KLITZKE

Presidente

Registrado e Publicado nesta data,

Em, 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

CELMA CORTES BUSSULAR

Sec. Leg. Municipal.